

Prestação de Contas
Proteção Social Básica
Processo nº 40-10/2019-SEDS
Termo de Colaboração nº 011/2019-SMASC

Justificativa:

No Plano de Trabalho fora planejado o pagamento de Recursos Humanos para funcionária Vânia Regina da Silva Peres, registrada como psicóloga com carga horária de 20 horas, que atua como Técnica de Referência da OSC no Serviço, por motivo de adequação de função e alteração na carga horária da referida funcionária de acordo com as necessidades da OSC seu cargo passa a ser Auxiliar de Projetos Sociais com carga horária de 40 horas a partir de 01/04/2019, sendo que continua executando a mesma função de Técnica de Referência e a carga horária de 20 horas exclusivas para o serviço de acordo com Plano de Trabalho, sem prejuízo ao desenvolvimento das atividades planejadas junto aos usuários.

Fernandópolis, 30 de Abril de 2.019.

Flávio Henrique Seccatto Leone
Presidente